

Portaria nº967/2024

29 de Novembro de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº967/2024

De 26 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eduardo Ferreira da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário de Educação e Cultura**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal